



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 087, DE 18 DE MARÇO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 041/2003 de 05-07-2005;
Considerando o disposto no artigo 12, § 8º, da Lei Municipal nº 1.083/2009 de 31-08-2009;
Considerando o Requerimento da servidora pedindo a Concessão do Abono de Permanência de 23/02/2024;

Considerando o Parecer Jurídico Favorável da Assessoria Jurídica do Município de Guiratinga-MT de nº 023/2024 de 27/02/2024, que “caso o servidor opte por permanecer em atividade e preenchido os requisitos legais para Aposentadoria, fará jus ao Abono de Permanência;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o **Abono de Permanência** a partir do mês de março/2024 para **SEBASTIANA ALMEIDA NUNES**, brasileira, portadora do CPF nº 522.608.011-53 e do RG nº 08101426 SEJUSP-MT, servidora pública do Município de Guiratinga-MT, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo – Matrícula Funcional nº 287 - lotada na Secretaria Municipal de Educação, por ter completado as exigências para a Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, instituído pelo artigo 3º da Emenda Constitucional 047/2005 de 05-07-2005, tendo a mesma optado por permanecer em atividade, até que complete as exigências para a Aposentadoria Integral.

Artigo 2º - Fica estipulado como valor do **Abono de Permanência correspondente ao valor da Contribuição Previdenciária ao IPMG-MT, obtido pela aplicação da alíquota de 14% (quatorze por cento) sobre o vencimento base atual da Tabela Salarial Nível 334 - Classe J.**

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 18 de março de 2024.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Ano 13 N° 3299

Divulgação quinta-feira, 21 de março de 2024

Página 96

Publicação sexta-feira, 22 de março de 2024

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei”.

Considerando o Requerimento do senhor Itamar Antonini Neto de 15-03-2024 o qual solicita a sua exoneração do cargo em Médico do PSF IV – bairro São Sebastião com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando o deferimento favorável em 18-03-2024 pela Secretária Municipal de Administração.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar a pedido o senhor ITAMAR ANTONINI NETO, CPF nº 020.793.621-86 - RG nº 1948694-4 SSP/MT e CRM-MT nº 13070, do cargo de Médico da área do Programa Saúde da Família, PSF IV, bairro São Sebastião, o qual foi nomeado pela Portaria nº 007/2022 de 04-01-2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 207/2009 e seus anexos de 09-09-2009.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 007/2022 de 04-01-2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 18 de março de 2.024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 087. DE 18 DE MARÇO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 041/2003 de 05-07-2005;

Considerando o disposto no artigo 12, § 8º, da Lei Municipal nº 1.083/2009 de 31-08-2009;

Considerando o Requerimento da servidora pedindo a Concessão do Abono de Permanência de 23/02/2024;

Considerando o Parecer Jurídico Favorável da Assessoria Jurídica do Município de Guiratinga-MT de nº 023/2024 de 27/02/2024, que “caso o servidor opte por permanecer em atividade e preenchido os requisitos legais para Aposentadoria, fará jus ao Abono de Permanência;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder o Abono de Permanência a partir do mês de março/2024 para SEBASTIANA ALMEIDA NUNES, brasileira, portadora do CPF nº 522.608.011-53 e do RG nº 08101426 SEJUSP-MT, servidora pública do Município de Guiratinga-MT, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo – Matrícula Funcional nº 287 - lotada na Secretaria Municipal de Educação, por ter completado as exigências para a Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, instituído pelo artigo 3º da Emenda Constitucional 047/2005 de 05-07-2005, tendo a mesma optado por permanecer em atividade, até que complete as exigências para a Aposentadoria Integral.

Artigo 2º - Fica estipulado como valor do Abono de Permanência correspondente ao valor da Contribuição Previdenciária ao IPMG-MT, obtido pela aplicação da alíquota de 14% (quatorze por cento) sobre o vencimento base atual da Tabela Salarial Nível 334 - Classe J.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 18 de março de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 088. DE 18 DE MARÇO DE 2024

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei”.

Considerando o Requerimento de 18/03/2024, da senhora Eliane Queiroz de Souza a qual solicita a sua exoneração do cargo de Professora na Escola Tenente Daniel Aluizio Nazário, o qual foi aprovada e convocada do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar a pedido a senhora Eliane Queiroz de Souza, portadora do Registro Geral/CPF nº 817.063.831-34 - SSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, do cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, prestando serviços na Escola Tenente Daniel Aluizio Nazário, a qual foi nomeada através da Portaria nº 075/2024 de 29/02/2024.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 075/2024 de 29/02/2024.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 18 de março de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°. 03. DO CREDENCIAMENTO N°. 001/2024